

Guia de apoio ao Preenchimento do Formulário de Pedido de Pagamento

Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento

Ficha Técnica

COMPETE 2030	Programa Inovação e Transição Digital (PITD)
Documento	Guia de apoio ao preenchimento do Formulário do Pedido de Pagamento
Execução	COMPETE 2030 – Unidade Investigação & Desenvolvimento (UIE)
Publicação	16.01.2025
Versão	V.01 – Investigação & Desenvolvimento









Índice 1. 2. Finalidade do Guia......4 3. Instruções para acesso ao Formulário de Pedido de Pagamento......5 3.1. Aceso ao Formulário de Pedido de Pagamento7 3.2. 3.3. 4. Modalidades de Pedido de Pagamento......12 Inicialização do pedido de pagamento14 5. Secções ou Módulos do Pedido de Pagamento17 6. 6.1. Inserção dos dados dos recursos humanos (afetação de despesas com pessoal)......21 6.2. Abertura de meses (para afetação de despesas imputadas).....22 6.3. Registo das despesas com pessoal25 6.3.1. Afetação de recursos humanos e de ETI na metodologia de custos simplificados......26 6.3.2. 6.4. 6.4.1. 6.4.2. 6.5. 6.6. 6.7. 7. 8. 9. Reabertura do pedido de pagamento54 10.









1. Acrónimos

(!) - Erro de preenchimento / documentos de amostra

(+) - Detalhe

(i) – Informação adicional

ATCUD - Autoridade Tributária Código Único do Documento

CC - Contabilista Certificado,

D – Despesa não paga (Adiantamento contra-fatura)

DP – Despesa Paga

ETI – Equivalente a Tempo Integral

EU – União Europeia

FT - Fatura

IBAN -Número Internacional de Conta Bancária

IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública

NC – Nota de crédito

NIF - Número de identificação fiscal

PG – Pagamento, regularização da despesa

PP – Pedido de pagamento

QRCOD – Código de resposta rápida

RF – Responsável Financeiro

ROC - Revisor Oficial de Contas

SROC - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

VAT - Value Added Tax

VIES - Sistema de Intercâmbio de Informações sobre o IVA









2. Finalidade do Guia

Este guia tem por finalidade auxiliar os beneficiários, com o intuito de facilitar o preenchimento do Formulário de Pedido de Pagamento. A informação disponibilizada no presente guia não dispensa a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

• Avisos para apresentação de candidaturas

• Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro - Modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027

• Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março - *Regime geral de aplicação dos Fundos Europeus* - FEDER, FSE+, o FC, FEAMPA, FTJ e FAMI para o período 2021- 2027

• Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, e as suas alterações (Portaria n.º 184/2023, de 3 de julho e pela Portaria n.º 328-B/2023, de 30 de outubro) - *Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (REITD)*, no âmbito dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2030

• Regulamento n.º 944/2023, de 24 de agosto - Procedimentos a observar na realização de pagamentos aos beneficiários das tipologias de intervenção dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2030

• Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 17 de junho, na sua redação atual - Declara certas categorias de auxílio compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado

• Regulamento (UE) n.º 2023/2831, de 13 de dezembro, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios *de minimis – Regulamento Auxílios de Minimis*

• Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro - *Código do Procedimento Administrativo* (CPA)

• Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho - Disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos

• Regulamento (UE) 2021/1058 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e ao Fundo de Coesão (FC)

• Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018 - Disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União

• Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril - Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados

• Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho – Regime para a promoção do investimento sustentável

Balcão dos Fundos

Portal do Portugal 2030

• Portal do PITD - COMPETE 2030









3. Instruções para acesso ao Formulário de Pedido de Pagamento

Tendo em consideração, que, nesta fase, o acesso aos formulários de pedido de pagamento, poderá ainda não se encontrar disponível através da conta corrente nos Balcão dos fundos (BF), o acesso pode ser efetuado de uma forma direta no **Sistema de Informação SGO 2030 (e)**, através do seguinte link:

https://pas.compete2020.gov.pt/pas3/acesso/Login.php

Deverá efetuar-se a credenciação através das opções disponíveis para o efeito.



Caso já tenha o acesso iniciado, o sistema não irá solicitar qualquer credencial. Após a credenciação, são apresentadas 4 secções:



Projetos

Esta secção dá acesso à execução dos projetos aprovados:







Cofinanciado pela União Europeia



Avisos

Esta secção permite o acesso aos Avisos/Concursos abertos e à formalização de eventuais candidaturas.

Avisos		S Volt
Avisos com candidaturas	Avisos em curso	Outros avisos
	COMPETE2030-2024-X Formação Ação	MPr-2023-6 SICE - Inovação Produtiva - RCI
	Data de Início Data de Fim 2024-09-19 00:00:00 2025-12-31 18:00:00	Data de Início Data de Fim 2024-06-06 00:00:00 2024-12-31 19:00:00
	MPr-2024-13 SIID - Internacionalização de I&D - Operações com Selo de Excelência ao abriro do Horizonte	MPr-2024-2 SICE - Inovação Produtiva - Outros territórios
	Europa	Data de Início Data de Fim
	Data de Início Data de Fim 2024-10-31 00:00:00 2025-10-31 18:00:00	MDr 2024 3

Dados da Entidade

Neste módulo, existem várias secções que reúnem um conjunto de informações necessárias nas várias fases do ciclo de vida do projeto.

dos da entida	de		
Contas	Empresa única	Beneficiário efetivo	Atividade económica
Entidades adjudicantes	Empresa única recodd1	Beneficiário efetivo recodd1	Contas recoodd1









Utilizadores

Nesta secção pode ser efetuada a gestão de perfis e acessos de utilizadores.

	Perfis			oltar
	NIF	Nome	Perfil	UTAT
			Beneficiário	
Perfis				Voltar
NIF	Nome		Perfil	
O botão "+A	dicionar" peri	mite registar um novo utilizador indicando:		0
- NIF: indicar	o NIF do util	izador;		
- Nome: indic	ar o nome d	o utilizador associado;		
- Perfil: norm	almente sele	cionar "Utilizador".		
A opção "Util	izador" perm	itirá conceder permissões específicas ao novo utilizador.		
A opção "Ben cerimónia.	neficiário" cor	ncede ao novo utilizador a possibilidade de fazer todas as operaç	ões em nome do Beneficiário; deve por isso ser usada c	com muita
		ОК		
_				

3.1. Aceso ao Formulário de Pedido de Pagamento

Para aceder ao formulário de pedido de pagamento, deve ser selecionado o botão "Projetos".



O projeto pretendido, deve ser selecionado da lista de projetos, pressionando a seta respetiva.

N.º Projeto Ex. XYZW Código de operação CENTRO2030-FEDER-000	Data 2023-06-02 14:09:05	Aviso MPr-2023-1	+
the second second			

Após seleção do projeto, acede-se às várias informações disponíveis para o mesmo, entre as quais, o módulo da "Execução" que permite o acesso ao módulo de Pedido de Pagamento (Geral).







Salienta-se que apenas após a submissão e posterior validação do Termo de Aceitação por parte do Organismo Intermédio, é que o beneficiário poderá aceder ao módulo "Execução".

Nesta opção, o beneficiário pode iniciar um pedido de adiantamento ou de pagamento, pressionando um dos botões (+):

Iniciar adianta	amento

É dada a escolha ao beneficiário de aceder a um adiantamento inicial no valor de 10% do valor total aprovado, através da seleção "+ Iniciar adiantamento" ou escolher outra modalidade de pagamento através do botão "+ Iniciar pedido de pagamento nº 1".

3.2. Elementos preparatórios

O pagamento de qualquer tipologia de adiantamento é precedido da verificação do início da operação, acompanhado de documento de despesa, fatura ou outro documento probatório equivalente.

A submissão de pedidos de pagamento implica a resposta prévia a alguns elementos, designadamente no que respeita ao IBAN, à comprovação do Início de Execução e à verificação das Condicionantes pré-pagamento, quando aplicável.

A preparação destes elementos não impede o início do pedido de pagamento nem o seu preenchimento, <u>mas</u> <u>impede a sua submissão</u>.

IBAN Estado	IBAN omisso			Detalhe ->
Início da Exe	cução			
Estado	Execução iniciada			Inicio de execução ->
Condicionan	tes	N 75 1		Norificar condicionantes
Até ao 1ª P	edido de Pagamento	Verificado		Verificar condicionantes >
Em sede de	e Execução	A Verificar		Verificar condicionantes →

IBAN - É apresentado o IBAN associado à operação e o estado do mesmo.

Pode ser registado um novo IBAN através do botão "+ Novo IBAN" e fazendo o upload de documento comprovativo, o qual, apesar de dizer respeito a um IBAN já existente, deve ter uma data atual. Nestes casos, o novo IBAN será sujeito a confirmação junto do IGCP (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública).





IDAIN			
Es	tado	IBAN em confirmação	(Detalhe →
	1		
gisto de IE	AN		
gisto de IE Estado	IBAN e	n confirmação até 2024-06-14	

+ Novo IBAN

No prazo de seis dias úteis será verificada a titularidade da conta indicada. Caso o estado seja "IBAN CONFIRMADO" significa que a situação está correta. Caso contrário deverá verificar se se enquadra numa das situações abaixo e proceder de acordo com o indicado.

• IBAN em confirmação - Se, ao fim de seis dias úteis após a inserção do IBAN, este se mantiver em confirmação, deverá contactar a Instituição Bancária e providenciar uma declaração de confirmação da titularidade do IBAN.

- IBAN pendente IBAN pertencente a Instituição Bancária com a qual não é possível obter confirmação da titularidade do IBAN, de forma automática. Para obviar a esta situação, deverá providenciar uma declaração de confirmação da titularidade do IBAN.
- IBAN inválido Deverá verificar se foi cometido algum erro na digitação da conta bancária indicada. Se não for esse o caso, deverá contactar a Instituição Bancária e providenciar uma declaração de confirmação da titularidade do IBAN.
- · IBAN com titularidade divergente Deverá indicar uma conta bancária da qual seja titular.
- IBAN não confirmado Não foi recebida uma resposta da Instituição Bancária ao pedido de confirmação do IBAN. Para obviar a esta situação, deverá providenciar uma declaração de confirmação da titularidade do IBAN.

Início de Execução – A comprovação do início de execução é efetuada através do upload do documento que marca o início da execução da operação, acompanhado de documento de despesa, fatura ou outro documento probatório equivalente.

10		
uarda início de execução	Inicio da execução ->	
	ao uarda início de execução	ao nuarda início de execução









N.º de Projeto	Código	de Operação NORTE2030-FEE	DER-OC		Organismo ANI
Beneficiário		-	010000		
Aviso	MPr-2023-4 - SIID - Internacionalização de I&D			Fase 1	Data de Candidatura 2023-12-15
Apoio	269.276,02	Data de Fim	2026-12-31		
No âmbito da comprovar o i	candidatura supra ide nício da execução do	entificada, dispõe de um prazo c investimento, aquando da solici	le até 90 dias úteis, após a c tação do pedido de pagame	comunicação da decisão ento.	de aprovação da operação, para
Caso não pret	enda apresentar um p	edido de pagamento dentro do	prazo referido deverá subn	neter, até 2025-01-24, u	m documento de despesa, fatura ou

O botão "Anexar documento de despesa" permite o upload do documento e vai tentar extrair os dados da fatura do QRCODE, caso consiga extrair, preenche os campos ATCUD, Nº documento e data, caso contrário, os campos devem ser preenchidos manualmente.

Após o preenchimento dos campos necessários:

ambito da can nprovar o início	lidatura supra identificad da execução do investin	la, dispõe de um prazo de até 90 dias úteis, ap nento, aquando da solicitação do pedido de p	ós a comunicação da decisão de a agamento.	provação da operação, para
o não pretenda ro documento	apresentar um pedido o probatório equivalente q	le pagamento dentro do prazo referido dever ue comprove o início do investimento.	á submeter, até 2025-01-24, um do	cumento de despesa, fatura ou
ATCUD		N.º do Documento	Data aaaa-	mm-dd
Documento:	Doc Início da execução.	docx (12 KB)		
Documento:	Doc Início da execução.	docx (12 KB) documento anexado.		
Não foi possíve				

deve selecionar a opção "Submeter" para validar e guardar o registo de início de execução

Comprovativo o	do Início da Execução				
ATCUD	AAJFF9T35M-1	N.º do Documento	PST1	Data	2024-11-01
Documento:	Doc Início da execução.docx	<u>(12 KB)</u>			







O "Estado" passará para "execução iniciada"

cio da exe	ecução	
Estado	Evecução iniciada	
LStado	Execução iniciada	Inicio da execução 🤟

Nos projetos em consórcio (vários beneficiários), o beneficiário líder é o responsável por marcar o início da execução da operação, para isso tem de anexar um documento (recibo vencimento/fatura) que pode corresponder a uma despesa do beneficiário líder ou de um dos outros copromotores.

<u>Se o líder não marcar o início da execução, ele e os restantes copromotores não vão conseguir submeter</u> pedidos de adiantamento e/ou reembolso de despesas.

3.3. Condicionantes pré-pagamento

Caso existam condicionantes pré-pagamento estabelecidas em sede de aprovação da operação, nesta secção deve proceder-se à sua comprovação, através do upload dos documentos que permitam efetuar essa validação.

Condicionantes		
Até ao 1ª Pedido de Pagamento	A Verificar	Verificar condicionantes >
Em sede de Execução	A Verificar	Verificar condicionantes ->

Nos projetos em consórcio, o beneficiário líder é o responsável pela comprovação das condicionantes da operação/projeto. Assim, enquanto não comprovar a verificação das condicionantes, os copromotores (incluindo o próprio líder) não poderão submeter pedidos de adiantamento e/ou reembolso de despesas.

N.º de Projeto	Código de Operação NORTE2030-FEDER-00		Organismo ANI
Beneficiário Aviso	MPr-2023-4 - SIID - Internacionalização de I&D	Fase 1	Data de Candidatura 2023-12-1
Condicionar	ntes		
Nº			
Demons 2 Docume	trar, até à data do primeiro pedido de pagamento, que se encontram assegurada nto: 🕜 Anexar)	s as fontes de financiamen	o do projeto
Demons 3 Docume	trar, até à data do primeiro pedido de pagamento, a fonte de financiamento asso nto: @Anexar	ciada à rubrica "Outros"	





11



Para cada condicionante existe um botão "Anexar" para adicionar os respetivos documentos comprovativos

. de mojeto	Código de Operação NORTE2030-FEDER-	Organismo ANI
viso	MPr-2023-4 - SIID - Internacionalização de I&D	Fase 1 Data de Candidatura 2023-12-15
ondicionan	tes	
Nº		
2 Demonst	rar, até à data do primeiro pedido de pagamento, que se encontram asseg nto: 🕜 Anexar) 🔀 Apagar) Fontes de financiamento.docx.(12 KB)	uradas as fontes de financiamento do projeto
Demonst 3 Documer	rar, até à data do primeiro pedido de pagamento, a fonte de financiamento nto: @Anexar] XApagar] Fontes de financiamento.docx (12 KB)	o associada à rubrica "Outros"
O financi	amento da operação fica condicionado à apresentação do Contrato de Cor re estar salvaguardado que os DPI decorrentes da execução da component	nsórcio Internacional, devidamente assinado por todos os membros, e nacional do projeto FireBIM financiada pelo Portugal 2030, são

Até ao 1ª Pedido de Pagamento	Verificado	Verificar condicionantes ->
Em sede de Execução	A Verificar	Verificar condicionantes ->

4. Modalidades de Pagamento

Os tipos de pagamentos disponíveis são:

- Adiantamento inicial;
- Adiantamento contra Fatura, em que o pagamento do incentivo é efetuado contra a apresentação de despesas de investimento elegíveis faturadas e não liquidadas;
- Regularização de Contra-Fatura;
- Reembolso e Saldo Final, em que o pagamento do incentivo é efetuado contra a apresentação de despesas de investimento elegíveis realizadas e pagas.







12



e aplicavel a subilissab de pe	dido Reembolso ou Saldo Final. Poderá também ser apresentado pedido de Adiantamento Contra-Fatura.
O pedido de Reembolso perm pagamento remanescente ser de análise será considerada a	ite a apresentação de despesa realizada e paga. É permitida a apresentação de despesa paga parcialmente, podendo o apresentado posteriormente em pedido de pagamento de Reembolso, Regularização Contra-Fatura ou Saldo Final. Em sede
de analise sera considerada aj	renas a despesa paga. O pedido sando rinar constitui-se como ditamo pedido de pagamento do projeto, reminte apenas
Adiantamento Contra-Fatura	tra-Fatura permite apenas a apresentação de despesa realizada. O pagamento integral da despesa assim apresentada deve
Reembolso	o de pagamento de Regularização Contra-Fatura a apresentar nos prazos previstos.
aldo Final	
	V Iniciar pedido de pagamento X Cancelar
É aplicável a submissão de per O pedido de Reembolso perm	dido Reembolso ou Saldo Final. Poderá também ser apresentado pedido de Adiantamento Contra-Fatura. ite a apresentação de despesa realizada e paga. É permitida a apresentação de despesa paga parcialmente, podendo o apresentado posteriormente em pedido de pagamento de Reembolso. Regularização Contra-Fatura ou Saldo Final. Em sede
pagamento remanescente ser de análise será considerada ar apresentação de despesa pag	senas a despesa paga. O pedido Saldo Final constitui-se como último pedido de pagamento do projeto. Permite apenas a.

Pedido de Adiantamento (Adiantamento Inicial - 10% -Com Isenção de Garantia)

O pedido de pagamento deste tipo admite apenas movimentos do tipo

"Adiantamento". Este tipo de movimento requer o registo de despesa imputada ao projeto excluindo a indicação de pagamento.

• Deve incluir despesa apresentada superior a zero.

O adiantamento deve ser justificado até 180 dias consecutivos após o pagamento, com a apresentação de um Pedido a Título de Reembolso Intercalar ou Contra Fatura.

Pedido de Reembolso

O pedido de pagamento de reembolso suporta a apresentação de despesa paga total ou parcialmente. Ao iniciar um pedido de reembolso existem três opções:

- Adiantamento Contra-Fatura;
- Reembolso;
- Saldo final.

O pedido de reembolso/saldo final, deve incluir despesa apresentada e paga, ambas superiores a zero. A despesa total apresentada deve ser igual à despesa total paga.

São admitidos os seguintes tipos de movimento:

- Despesa e Pagamento









Registo de movimentos de despesa e o respetivo pagamento, total ou parcial.

Requer a imputação de despesa ao projeto e a indicação do pagamento da totalidade dessa despesa ou de parte dela. Exclui a possibilidade de imputação de despesa não paga ("adiantamento") que é admissível apenas em pedido do tipo "Adiantamento".

- Pagamento

Registo de pagamento parcial relativo a despesa imputada ao projeto no mesmo pedido ou em pedidos anteriores.

Permite o registo de pagamentos parciais que podem ocorrer no mesmo pedido do registo da despesa ou em pedidos posteriores. Adicionalmente permite o registo de movimentos notas de crédito, para correção de valores de faturas previamente registadas.

Regularização contra fatura

Deve incluir despesa paga superior a zero. Não deve incluir despesa apresentada.

O pedido de pagamento deste tipo admite apenas movimentos do tipo PG+ relacionados com movimentos D+ (adiantamento) registados em pedido anterior. Tipicamente corresponde a movimentos que registam a liquidação de despesa incorrida pelo Beneficiário e apresentada para adiantamento contra faturas.

Saldo final

À semelhança do pedido de reembolso, deve incluir despesa apresentada e despesa paga, ambas superiores a zero.

5. Inicialização do pedido de pagamento

Na sequência da validação do Termo de Aceitação (TA) e após o preenchimento dos elementos preparatórios, são disponibilizadas as várias modalidades de pedido de pagamento.

Conforme já referido, normalmente será disponibilizado um botão "+ Iniciar adiantamento" e "+ Iniciar pedido de pagamento nº 1". Sendo que cada um dos botões conduz ao tipo de pedido de pagamento respetivo.







Adiantamento Inicial (10%)

Deverá selecionar "+ Iniciar Adiantamento" e confirmar que pretende iniciar novo pedido:



O "pedido de adiantamento" conduz a um formulário sumário. É apresentado o valor previsto do adiantamento nos termos aplicáveis, com a respetiva percentagem.

Pedido	de Adianta	mento		O Volta
N.º de Projeto	Código de Opera	ação NORTE2030-FEDER	-00000-00	Organismo ANI
.íder 🦉				
Beneficiário			10-0-0 2007	
Aviso	1Pr-2023-4 - SIID - Internacio	nalização de I&D		Fase 1 Data de Candidatura 2023-12-15
aleres enroues	dae			
Custo total	201 104 22			
Electual	300.004.12	Data da Inísia	2024 01 01	
Anoio	212 202 27	Data de Inicio	2024-01-01	
Apolo	212.595,57	Data de Fim	2020-12-51	
diantamento	Inicial			
Adiantamento	21.239,34	10,00 %		
Pedido	o de Adianta	amento	i realização das despesas a ele r	SSOCIAUAS, no prazo de roo unas a contan da data de
N ^o de Projeto	Código de Ope	ração NORTE2030-FEDE		Organismo ANI
Líder			0.010.00	
Beneficiário				
Aviso	MPr-2023-4 - SIID - Internac			Fase 1 Data de Candidatura 2023-12-15
74130		ionalização de I&D		
Valores aprov	vados	ionalização de I&D		
Valores aprov	7ados 301.194,32	ionalização de l&D		
Valores aprov Custo total Elegível	301.194,32 300.994,12	onalização de l&D Data de Início	2024-01-01	
Valores aprov Custo total Elegível Apoio	vados 301.194,32 300.994,12 212.393,37	onalização de 1&D Data de Início Data de Fim	2024-01-01 2026-12-31	
Valores aprov Custo total Elegível Apoio	ados 301.194,32 300.994,12 212.393,37 o Inicial	ionalização de I&D Data de Início Data de Fim	2024-01-01 2026-12-31	



- Ter conhecimento das normas regionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos FEEI e assegurar o seu cumprimento;
 - Que o adiantamento será comprovado através da apresentação da realização das despesas a ele associadas, no prazo de 180 dias a contar da data de pacamento.





Cofinanciado pela União Europeia



Pedido	o de Adia	ntamento			O Voltar
N.º de Projeto	Código de	Operação NORTE2030-FEDE	{		Organismo ANI
líder Beneficiário Aviso	MPr-2023-4 - SIIE	Confirma submissão de p	edido de adiantamento para o projet	0	a de Candidatura 2023-12-15
Valores aprov	ados		Connection Connection		
Custo total	312.085,83				
Elegível	312.085,83	Data de Início	2024-01-01		
Apoio	265.272,96	Data de Fim	2026-12-31		
Adiantamento	o Inicial				
Adiantamen	to 26.527,30	10,00 %			
 Declaro: Ter conhec Que o adia pagamento. 	cimento das normas regi antamento será compro	ionais e comunitárias que regu vado através da apresentação o	am o acesso aos apoios no âmbito do la realização das despesas a ele associ	os FEEI e assegurar (iadas, no prazo de 1	o seu cumprimento; 80 dias a contar da data de

Adiantamento Contra Fatura

O pedido deste tipo de Adiantamento está disponível em "+Iniciar pedido de pagamento nº 1". Deve selecionar "Adiantamento Contra Fatura"

	0
É aplicável a submissão de pedido Adiantamento Contra-Fatura.	Reembolso ou Saldo Final. Poderá também ser apresentado pedido de
O pedido de Reembolso permite a apresentação de despesa paga par posteriormente em pedido de paga sede de análise será considerada a pedido de pagamento do projeto.	apresentação de despesa realizada e paga. É permitida a cialmente, podendo o pagamento remanescente ser apresentado amento de Reembolso. Regularização Contra-Fatura ou Saldo Final. Em penas a despesa paga. O pedido Saldo Final constitui-se como último Permite apenas apresentação de despesa paga.
o pedido de Adiantamento Contra pagamento integral da despesa asi pagamento de Regularização Cont	-ratura permite apenas a apresentação de despesa realizada. O sim apresentada deverá ser evidenciado em novo pedido de ra-Fatura a apresentar nos prazos previstos.
Editar Tipo de Pedido ~	
Adiantamento Contra-Fatura Reembolso	Gravar Cancelar

Figura 9 - Tipos de pagamento

Confirmado o pedido de pagamento aparece na lista de pedidos de pagamento

Pedie	dos de pagamento				
Nº	Тіро	Estado	Data do estado	Acumulado	Acréscimo
1	Adiantamento Contra-Fatura	Em preenchimento	2024-06-21 17:49:55	74.041,06	74.041,06 🔍

• o botão "detalhe" conduz ao respetivo formulário para preenchimento ou consulta.









6. Secções ou Módulos do Pedido de Pagamento

O painel principal (dashboard) do formulário de pedido de pagamento é estruturado em diversos módulos ou secções e pode variar de acordo com o Concurso/Aviso/Tipologia de Operação/Metodologia de Apuramento de Custos Elegíveis.

Na imagem abaixo, é apresentado um dashboard referente a um concurso onde o apuramento das despesas elegíveis é efetuado recorrendo à metodologia de custos reais. Ou seja, onde o beneficiário pode afetar facturas de fornecedores de bens e serviços e recibos de vencimento.

ANÇAMENTOS			REVISÃO			
Faturas e pagamentos ✔	Importação Excel (faturas e pagamentos)	Ĵ	Faturas	Notas de	Crédito	Contratos Públicos
Despesas Pessoal 🗸	Meses abertos 🗸		Deslocações aprovadas	Quadr	o de entos	Fornecedores
Técnicos	Deslocações (custos simplificados)		Equipa aprovada			
NALIZAÇÃO	APURAMENTO					
Diagnóstico 🚝		-	Acumulado		Nop	pedido
cc/roc/sroc 🧪	206 137 33	Total	Apresentado	160 69	Apresentado	Pago 160.60
	550,151,55	aturas	0.00	0.00	0.00	0.00
	p	essoal	150,18	150,18	150,18	3 150,18
	Deslo	cações	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custos Inc	diretos	10,51	10,51	10,51	I 10,51
IUAÇÃO Formulário em preenchime	nto pelo beneficiário					

Na secção de enquadramento do pedido, é indicado o n.º de pedido, o estado e o tipo. O tipo pode ser alterado usando o botão adjacente, dentro da mesma escolha de tipos possíveis que foram apresentadas ao iniciar o pedido de pagamento.







Formulário de Pedido de Pagamento

Operação: COMPETE2030-FEDER-	Aviso: MPr-2023-7 :: SIID - I	&D Empresarial - Copromoç	ão - Outros Territ	órios	
N.º Pedido: 2 Regime IVA: Geral	Estado: Submetido Tipo: Reembolso		Data Estado:	2024-11-13 18:21:4	9
LANÇAMENTOS		REVISÃO			
Despesas Pessoal Meses abertos		Quadro de Equipa Investimentos		confirmação CC/ROC/SROC	
Técnicos		Observações CC/ROC/SROC]		
FINALIZAÇÃO	APURAMENTO				
CC/ROC/SROC 🥜		Acumulado		No pe	dido
	Custo aprovado	Apresentado	Pago	Apresentado	Page
	279.747,84 Total	0,00	0,00	15.512,00	15.512,0
	Description	0.00	0.00	15 512 00	15 512.0

Nos projetos em consórcio, a numeração dos pedidos de pagamento segue uma ordem sequencial global da operação, ou seja, só existe um PP1, PP2, ..., PPN. Assim, dois copromotores não podem ter o mesmo número de pedido de pagamento.

N.º PP	Тіро	Beneficiário
1	Adiantamento inicial	Beneficiário 1
2	Adiantamento inicial	Beneficiário 2
3	Pedido de Reembolso	Beneficiário 2
4	Pedido de Reembolso	Beneficiário 2
5	Adiantamento inicial	Beneficiário 3
6	Pedido de Reembolso	Beneficiário 1
7	Pedido de Reembolso	Beneficiário 3

- A secção "Lançamentos" disponibiliza as operações para registo de despesa (faturas despesas com pessoal), técnicos a afetar nas despesas com pessoal e despesas com deslocações e estadias relacionadas com Opções de Custos Simplificados (OCS).

As opções disponibilizadas (visualizadas) podem variar conforme o Aviso/Concurso e a natureza do projeto.









	1
Faturas e pagamentos ✔	(faturas o pagamentos)
Despesas Pessoal 🗸	Meses abertos 🗸
Técnicos	Deslocações 🗸

- A secção "Revisão" apresenta opções para verificação, e várias óticas, da despesa lançada. Por exemplo, a equipa (técnicos e perfis) aprovada em sede de candidatura, o valor consolidado por rubricas do quadro de investimentos ou o valor consolidado por fornecedor (nos Avisos com custos reais onde se apresentam faturas):

	Faturas	Notas de Crédito	Contratos Público
Deslocações Quadro de Fornecedore	Deslocações aprovadas	Quadro de Investimentos	Fornecedores

- A secção "Finalização" e "Apuramento" inclui as operações para validação do pedido de pagamento e as operações relacionadas com a submissão.

FINALIZAÇÃO	APURAMENTO					
Diagnóstico 🔚			Acumulade	D	No pedido	
	Custo aprovado		Apresentado	Pago	Apresentado	Pago
	312.085,83	Total	5.297,84	5.297,84	5.297,84	5.297,84
		Faturas	100,00	100,00	100,00	100,00
		Pessoal	1.931,25	1.931,25	1.931,25	1.931,25
		Deslocações	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00
		Custos Indiretos	346,59	346,59	346,59	346,59







- A secção "Situação", evidencia as fases pelas quais passa o pedido de pagamento:

TUAÇÃO Formula	ário em preenchimento pelo beneficiário
Preenchimento	Validação e Fecho do Pedido de Pagamento
Amostra	Upload dos documentos selecionados na amostra na fase anterior
Certificação	Confirmação da declaração de despesa de realização do investimento pelo CC/ROC/SROC
Submissão	Submissão do Pedido de Pagamento pelo beneficiário

- 1ª Fase- Preenchimento dos movimentos relativos a despesa e aos pagamentos e os respetivos anexos.
 Esta fase termina com uma operação de "Fecho" que só é possível após o formulário validar os movimentos e documentação registados.
- 2ª Fase Amostra. Nesta fase, quando aplicável, é selecionado um conjunto de movimentos para os quais deverão ser anexados documentos comprovativos.
- 3ª Fase Validação por CC/ROC/SROC. Nesta fase, quando aplicável, há uma intervenção do CC ou ROC para validação dos movimentos registados.
- 4ª Fase Submissão do pedido de pagamento.







Cofinanciado pela União Europeia



Registo de movimentos

A secção "Lançamentos", apresenta 6 módulos que permitem:

- o registo dos meses em que vão existir despesas apresentadas a reembolso (meses abertos);
- o registo dos dados dos técnicos (despesas com pessoal);
- o registo das despesas com pessoal que implicam a inserção de:
 - ETI (na metodologia de custos simplificados);
 - ETI e recibos de vencimento (na metodologia de custos reais);
- o registo de despesas com deslocações e estadias (custos simplificados);
- o registo de despesa relacionadas com faturas (aplicável apenas nos custos reais);
- A utilização da opção importar/exportar movimentos com faturas (custos reais).

	1
Faturas e pagamentos 🗸	(faturas e pagamentos)
Despesas Pessoal 🗸	Meses abertos 🗸
Técnicos	Deslocações 🗸

6.1. Inserção dos dados dos recursos humanos (afetação de despesas com pessoal)

Antes de inserir qualquer despesa com pessoal no mês aberto no Pedido de Pagamento, o beneficiário tem previamente de alocar os técnicos que estão afetos a essa despesa (vencimento).

ID	ORIGEM	NIF	NOME		PERFIL		VÍNCULO	CUSTO MÊS	
1	PP nº 2	20000	3015		Técnico(a) Especialista		Contrato Tempo Indeterminado	1.501,82	0
2	PP nº 2				Técnico(a) Superior		Contrato Tempo Indeterminado	3.080,00	0
				Minício Voltar à lista					
				ID NIF : Nome	Origem				
				Perfil			~		
				Vínculo			~		
				Venc. Base	Taxa Seg. Social	Custo/mês			







6.2. Abertura de meses (para afetação de despesas imputadas)

No módulo dos "Meses abertos" devem ser registados os técnicos afetos ao mês (para o qual se pretende apresentar pedidos de reembolso), indicando, nessa sede, o respetivo ETI trabalhado no mês.

		Weses aber tos	Abhr mes T
CAMENTOC		ANO-MÊS	
ÇAMENTOS		2023-03	Q
		2023-04	ଷ୍
Despesas Pessoal 🗸	Meses abertos 🗸	2023-05	Q
		2023-06	ଷ୍
Técnicos		2023-07	ଷ୍
lechicos		2023-08	Q
		2023-09	Q

A afetação dos técnicos e o registo dos ETI trabalhados no módulo dos Meses Abertos, deve ser efetuada para cada mês que for aberto e para essa afetação deve ser usado o botão "Alterar". Sendo que só depois devem ser inseridos os movimentos de pessoal para cada mês em que se pretende apresentar despesas a reembolso. No exemplo abaixo, foi aberto o mês 10 de 2024, e para se afetar técnicos a esse mês, deve-se usar o botão "Alterar".

202	24-10	N.º PP 2			
écnie	cos afetos ao mês				
Nom	e		ETI trabalhado	ETI imputado	
Movii	mentos de despesa		Abrir novo mê	s 🕇 🤇 Alterar 🥖	0
			 PT1 1		

De seguida, para afetar um recurso humano (um técnico) ao mês pretendido, deve ser utilizado o botão "+".





Ano mes			
2024-10	N.º PP 2		
Técnicos afetos ao mês			+
Nome		ETI trabalhado	ETI imputado
	~		
		Gravar	Cancelar 🗙

Selecionado o técnico da lista (nome) deve ser inserido o ETI trabalhado por aquele recurso humano no mês respetivo.

Ano-mês			
2024-10	N.º PP 2		
écnicos afetos ao mês			+-
Nome		ETI trabalhado	ETI imputado .
		0.7500	

Importa relembrar que o **ETI trabalhado** não pode ultrapassar o valor de 1,0000. A existência de um ETI trabalhado igual a 1,0000 significa que o técnico no mês do Pedido de Reembolso, trabalhou a totalidade das horas possíveis de serem trabalhadas (horas úteis), no entanto, esse facto não significa que o técnico tenha trabalhado todo o tempo no projeto objeto do Pedido de Reembolso. O tempo possível de ser trabalhado num mês pode ser disperso por vários projetos, por ausências, férias ou faltas.

Na timesheet de reporte mensal das horas/ETI, é obrigatória a repartição das horas entre projetos e outras atividades desenvolvidas na entidade beneficiária, assim como as ausências. O total da repartição terá de ser sempre igual às horas trabalháveis potenciais (coincidentes com o n.º de dias úteis de cada mês).

Por exemplo, num mês de 21 dias úteis com uma jornada diária de 8 horas, é possível serem trabalhadas 168 horas (21 dias úteis x 8 horas). Neste caso, se o técnico trabalhar todo o tempo disponível, o **ETI Trabalhado** é igual a 1,0000 e se esse tempo de trabalho for todo efetuado no projeto que é objeto do pedido de reembolso, então o **ETI Imputado** será 168/168 = 1,0000.







Exemplo de uma timesheet:

	-			e de dias úteis
Projeto 12345				
Técnico: Colaborador X				Mapa de
				junho 23
J - Jornada diária (*)				8,00
N - Nº de dias úteis tral	balháveis (**)			21,00
Horas trabalháveis pote	enciais (J x N)			168,00
ETI (full-time)				1,00
Férias/Baixas/Licenças	/Faltas (Horas)			
PROGRAMA	Projeto	Afetação de horas/ETI		
COMPETE2030	12345		Atividade 1 - descrição	20,00
COMPETE2030	12345		Atividade 2 - descrição	30,00
COMPETE2030	12345		Atividade 3 - descrição	100,00
COMPETE2030	12345	Horas	Atividade 4 - descrição	18,00
COMPETE2030	12345	noras	Atividade 5 - descrição	
COMPETE2030	12345		Atividade 6 - descrição	
COMPETE2030	12345		Atividade 7 - descrição	
COMPETE2030	12345		Sub-Total Horas	168,00
COMPETE2030	12345		Atividade 1 - descrição	0,1190
COMPETE2030	12345		Atividade 2 - descrição	0,1786
COMPETE2030	12345		Atividade 3 - descrição	0,5952
COMPETE2030	12345	ETI	Atividade 4 - descrição	0,1071
COMPETE2030	12345	imputado	Atividade 5 - descrição	-
COMPETE2030	12345		Atividade 6 - descrição	-
COMPETE2030	12345		Atividade 7 - descrição	-
COMPETE2030	12345		Sub-Total ETI	1,0000

Tempo Trabalho (em horas)	168,00
Tempo Trabalho (em ETI)	1,0000
Tempo Trabalho + Ausências (em horas)	168,00
Tempo Trabalho + Ausências (em ETI)	1,0000

Se no mês, o técnico trabalhar apenas metade do tempo possível, então o ETI trabalhado será 88/168 = 0,5000 e este será o limite para o ETI imputado.

Se em determinado mês de 168 horas trabalháveis, o técnico apenas trabalhar 60% do tempo possível, então trabalha 60% x 168 horas = 100,8 horas, o que configura um ETI Trabalhado de 0,6000 (100,8/168). E neste caso, o ETI imputado ao projeto naquele mês, não poderá ultrapassar um ETI de 0,6000.

No exemplo seguinte, existe um erro na inserção do ETI trabalhado pois o limite máximo é de 1,0000 e foi inserido 2,000.

2024-10	N.º PP				
écnicos afetos ao mês				+	E
Nome		ETI trabal	nado	ETI imputado	
2		2	0000		
		(Gravar	Cancelar >	<
Dados não gravados.					
ERROS					







No exemplo seguinte, existem 2 técnicos afetos a 2023-06, mas ainda não foram registados movimentos para os mesmos. Ou seja, ainda não foram imputados ETI aos técnicos. Apenas se registaram os ETI trabalhados por cada técnico naquele mês. O técnico 4 trabalho a 100% no mês e o técnico 5 trabalho a 90%.

202	3-06 < >>	N.º PP 3			
lécnie	cos afetos ao mês				
Nom	Nome		ETI trabalhado	ETI imputado	
4 -	: Luís Filipe	1,0000			
5	: Marta		0,9000		
			Abrir novo mê	s 🕇 🗍 Alterar 🤌	0
Movi	mentos de despesa				

Neste módulo, é efetuado o somatório dos ETI imputados nos movimentos inseridos para o técnico no mês respetivo.

6.3. Registo das despesas com pessoal

Conforme referido no ponto anterior 6.2, antes da afetação de despesas com pessoal, na secção "Meses Abertos", devem ser abertos os meses aos quais vai ser alocada despesa.

Despesas Pessoal 🗸	Meses abertos 🗸
Técnicos	
Meses abertos	Abrir mês 🕇
Meses abertos ANO-MÊS	Abrir mês +
Meses abertos ANO-MÊS 2023-03	Abrir mês +







202	24-10 « »	N.º PP 3			
Técnie	cos afetos ao mês				
Nom	e		ETI trabalhado	ETI imputado	
17 - 1	المحافظ المعاد والعاد والمحافظ		1,0000		
	nentos de despesa		Abrir novo mê	s 🕇 Alterar 🥖	0
Movi					

No quadro "Técnicos afetos ao mês", devem ser inseridos os técnicos que vão ter despesa apresentada no mês respetivo. Para além do nome do técnico, é necessário inserir o ETI trabalhado, sendo que o campo "ETI imputado" é preenchido automaticamente aquando do preenchimento dos movimentos. O botão "Alterar" permite a inserção do técnico.

O quadro "Movimentos de despesa", não é editável e serve para apresentar os movimentos de despesa imputados ao mês.

6.3.1. Afetação de recursos humanos e de ETI na metodologia de custos simplificados

Página técnicos

Nesta secção, são inseridos os dados dos técnicos que vão ser afetos a despesas com pessoal no pedido de reembolso.

lecn	ICOS					C	10V0 +
	D ORIGEM	NIF	NOME	PERFIL	VÍNCULO	CUSTO MÊS	
	1 PP nº 2			Diretor e gerente de outros serviços, ne	Contrato Tempo Indeterminado	7.875,00	Q
	2 PP nº 2	<u> </u>	Pitter	Coordenador(a)	Contrato Tempo Indeterminado	5.040,00	Q
	3 PP nº 2	20000002	1	Gestor de projeto	Contrato Tempo Indeterminado	3.600,45	Q

Insere-se o NIF e o nome do recurso humano e seleciona-se o respetivo perfil e o vínculo das listas disponíveis e que estão de acordo com os Perfis e Vínculos aprovados.









ID	17	Origem PP no	° 3						
NIF : Nome									
Perfil	Gestor(a) Técnio	co(a) de Projeto		~					
Vínculo	Contrato Tempo	o Indeterminado		~					
			Novo 🕈 🛛 Alt	erar 🥖 🤇 Apagar 🛽					
Ano-mês		ETI trabalhado	ETI imputado	erar 🧨 🤇 Apagar 🛽					
Ano-mês		ETI trabalhado	ETI imputado	erar 🖋) (Apagar 🛓					
Ano-mês Movimen	tos de despesa	ETI trabalhado	ETI imputado	erar 🖋 🛛 Apagar 🛓					

Os dois quadros apresentados abaixo dos campos anteriormente referidos, não são editáveis e servem para apresentar os dados (ETI e movimentos) que vão sendo preenchidos para o recurso humano,

Na secção "Despesas Pessoal" do módulo "Lançamentos" podem ser inseridas as despesas relacionadas com os recursos humanos que foram selecionados.

LANÇ	AMENTOS
	Despesas Pessoal 🗸

No quadro "Pessoal", o botão "Novo" permite a inserção de despesas com os recursos humanos.

soal										Novo 🕇
ID	PP	TÉCNICO	NIF	NOME	DESCRIÇÃO	ANO-MÊS	DESPESA	VÁLIDO	ANEXOS	
1	3	1				2023-03	443,20	~		Q
2	3	1	-			2023-03	443,20	~		Q

O módulo "Movimento de Pessoal" permite a escolha do mês ao qual se quer afetar despesa, sendo que apenas tem de se preencher os campos abaixo indicados, uma vez que os restantes são automaticamente preenchidos em função daqueles:

Ano/mês	Técnico	Equipa	Descrição	ETI imputado	Data
		•	•		•









	2024-10	♥ (@)					
Técnico	17 -						~
Vínculo	Contrato	Tempo Indetermin	ado				~
Equipa	12 - SP : V	VP4 - Implementa	ção de proto	ótipos funcionais :	Programado	r de software : Contrat	o Tempo In 👻
Atividade	WP4 - Im	plementação de pr	rotótipos fur	ncionais			~
Localização	SP						~
Perfil	Programa	dor de software					~
Vínculo	Contrato	Tempo Indetermin	ado				~
Nº ordem	4 - Pessoa	I : ativ. 4 - WP4 - I	mplementa	ção de protótipos	funcionais		~
Descrição	wwwwww	www					
		ETLimputado	0.1000	% imputação	10.00	Custo unitário	4 432 00

Após a gravação do movimento, aquele fica indexado ao pedido de pagamento e é atribuído um número (sequencial) ao respetivo movimento.

Ano/mês	2024-10	
Técnico	17 - 1	~
Vínculo	Contrato Tempo Indeterminado	~
Equipa	12 - SP : WP4 - Implementação de protótipos funcionais : Programador de software : Contrato Tempo I	In ¥
Atividade	WP4 - Implementação de protótipos funcionais	~
Localização	SP	~
Perfil	Programador de software	~
Vínculo	Contrato Tempo Indeterminado	~
Nº ordem	4 - Pessoal : ativ. 4 - WP4 - Implementação de protótipos funcionais	~
Descrição	wwwwwwwww	
ETI trabalhado	1,0000 ETI imputado 0,1000 % imputação 10,00 Custo unitário 4.43	32,00
espesa apresent	tada	
Despesa aprese	entada 443.20 Data 2024-10-31	

6.3.2. Afetação de recursos humanos e de ETI na metodologia de custos reais

Página técnicos

Nesta secção, são inseridos os dados dos técnicos que vão ser afetos a despesas com pessoal no pedido de reembolso.







nico	os					1	Novo
ID	ORIGEM	NIF	NOME	PERFIL	VÍNCULO	CUSTO MÊS	
1	PP nº 2			Diretor e gerente de outros serviços, ne	Contrato Tempo Indeterminado	7.875,00	Q
2	PP nº 2	2000	Management	Coordenador(a)	Contrato Tempo Indeterminado	5.040,00	Q
3	PP nº 2	2000002	Contraction of the second s	Gestor de projeto	Contrato Tempo Indeterminado	3.600,45	Q

Os dados devem corresponder aos efetivamente contratados e aos do recibo de vencimento do mês que é apresentado no pedido de reembolso.

	ID 1 Origem PP nº 2
	NIF: Nome
	Perfil Diretor e gerente de outros serviços, ne 🗸
	Vínculo Contrato Tempo Indeterminado 🗸
	Venc. Base 5.000,00 Taxa Seg. Social 23,75 Custo/mês 7.875,00
Movimento de	Pessoal Nº PP 2 Válido 📀 81 🔍
Movimento de Ano/mês	Pessoal № PP 2 Válido ⊘ 81 <>> 2024-10 ✓ Q
Movimento de Ano/mês Técnico	Pessoal № PP 2 Válido ⊘ 81 < 2024-10 ✓ Q 1 -
Movimento de Ano/mês Técnico Vínculo	Pessoal № PP 2 Válido ⊘ 81 ≪ > 2024-10 ♥ ④ 1: Contrato Tempo Indeterminado
Movimento de Ano/mês Técnico Vínculo Equipa	Pessoal № PP 2 Válido ⊘ 81 ≪ 2024-10 ✓ ④ 1 ✓ Contrato Tempo Indeterminado 10 - A empresa está localizada emuma freguesia situada no concelho deistrit
Movimento de Ano/mês Técnico Vínculo Equipa Atividade	Pessoal № PP 2 Válido ⊘ 81 < 2024-10 ✓ ④ 1 ✓ ● 1: Contrato Tempo Indeterminado 10 - A empresa está localizada em uma freguesia situada no concelho de Distrit Produção
Movimento de Ano/mês Técnico Vínculo Equipa Atividade Localização	Pessoal № PP 2 Válido ⊘ 81 < 2024-10 ✓ ④ ● <t< td=""></t<>
Movimento de Ano/mês Técnico Vínculo Equipa Atividade Localização Perfil	Pessoal № PP 2 Válido ⊘ 81 2024-10 ✓ ④ 1 ✓ ● 1 ✓ ● ● 1 ✓ ● <
Movimento de Ano/mês Técnico Vínculo Equipa Atividade Localização Perfil Vínculo	Pessoal № PP 2 Válido ⊘ 81 × × 2024-10 ✓ ④ ● <t< td=""></t<>
Movimento de Ano/mês Técnico Vínculo Equipa Atividade Localização Perfil Vínculo Nº ordem	Pessoal № PP 2 Válido ⊘ 81 ✓ 2024-10 ✓ ④ ● <t< td=""></t<>
Movimento de Ano/mês Técnico Vínculo Equipa Atividade Localização Perfil Vínculo Nº ordem Descrição	Pessoal № PP 2 Válido ⊘ 81 < 2024-10 ✓ ④ 1 ✓ ●

O campo "%imputação" não é relevante e não contribui para os cálculos da elegibilidade da despesa (não é editável).

A afetação de despesas com pessoal, deve ser sempre antecedida da abertura de meses na secção "Meses Abertos", ou seja, devem ser abertos os meses aos quais vai ser alocada despesa.





Despesas Pessoal 🗸	Meses abertos 🗸
Técnicos	
Meses abertos	Abrir mês +
Meses abertos ANO-MÊS	Abrir mês +
Meses abertos ANO-MÊS 2023-03	Abrir mês +

Para cada mês aberto, existe um quadro "Técnicos afetos ao mês", onde devem ser inseridos os técnicos que vão ter despesa apresentada naquele mês. Para além do nome do técnico, é necessário inserir o ETI trabalhado, sendo que o campo "ETI imputado" é preenchido automaticamente aquando do preenchimento dos movimentos. O botão "Alterar" permite a inserção de um novo técnico.

202	4-03 🔍 渊	N.º PP 2			
lécnie	cos afetos ao mês				
Nom	e		ETI trabalhado	ETI imputado	
6 - 🗂		-	1,0000		
			(Abrir nous mâ	Altorar	-
/lovii	nentos de despesa		Abir novo me	Alterar 🥜	







Através do botão "Alterar" é possível a inserção de mais técnicos para afetação de despesas no mês. Para esse efeito é usado o botão "+".

2024-03			
lécnicos afetos ao mês			Đ
		ETI trabalhada	ETL imputado
Nome		Ell trabalilado	En imputado

O quadro "Movimentos de despesa", não é editável e serve para apresentar os movimentos de despesa dos técnicos que estão imputados no mês.

lecnicos afetos ao mes		
Nome	ETI trabalhado	ETI imputado
6 -	1,0000	
7 -	0,9000	
Movimentos de despesa	Abrir novo mês	; 🕇 🤇 Alterar 🥖

Após a afetação dos técnicos ao mês aberto, já será possível inserir despesas desses técnicos no módulo "Despesas Pessoal".



Este módulo, permite a afetação de despesas nos meses já abertos. Para isso é utilizado o botão "Novo+".







ssoal								Novo
ID	PP	TÉCNICO NIF	NOME	DESCRIÇÃO	ANO-MÊS	DESPESA	VÁLIDO	ANEXOS
1	2	1			2024-04	1.456,88	~	Q

Através do botão "Novo+" é possível inserir um novo movimento, ou seja, apresentar uma nova despesa de um técnico no mês respetivo, despesa que deve ser associada à Equipa e a um ETI imputado.

Movimento de	Pessoal № PP 2 Válido ⊘ 85 ≪ >>
Ano/mês	2024-03 🗸 🔍
Técnico	7.
Vínculo	Contrato Tempo Indeterminado 🗸
Equipa	5
Atividade	C
Localização	da 🗸
Perfil	Engenheiro industrial e de produção
Vínculo	Contrato Tempo Indeterminado 🗸
Nº ordem	9 - WP3 : 2024-04-01 : ativ. 3 - C
Descrição	descrição
ETI trabalhado	0,9000 ETI imputado 0,7000 % imputação 77,78 Custo unitário 1.984,50
Despesa apresen	ada
Despesa aprese	ntada 1.389,15 Data 2024-03-31

6.4. Preenchimento do Relatório ETI (RETI)

6.4.1. Upload dos anexos ao RETI

Após o lançamento dos ETI e o encerramento do Pedido de Pagamento, o beneficiário deve aceder ao Relatório ETI, este módulo, também denominado por RETI, configura uma área onde devem ser anexados (por upload) os contratos de trabalho, curriculum vitae e as timesheet de todos os técnicos que foram afetos ao pedido de reembolso.







TUAÇÃO Sub	metid	o a 2025-01-06 15:09:13	
Preenchiment	• 🗸	Validação e Fecho do Pedido de Pagamento	Relatório ETI 🕐
Certificação	~	Confirmação da declaração de despesa de realização do investimento pelo CC/ROC/SROC/RF	
Submissão	~	Submissão do Pedido de Pagamento pelo beneficiário	

I.º Pedido egime IV/	o: 3 A: Geral		Estado: Tipo:	Submetido Reembolso	D	ata Estado: 2025-01-	06 15:09:13	
ID	NIF	Nome		Curriculum Vitae	Contrato de Trabalho	Timesheet	Período	Técnico
1	•			Documento	Documento	Documento	2023-03, 2023-04	!
3	2		5	Documento	Documento	Documento	2023-04	l
7				Documento	Documento	Documento	2023-08	~
8	2			Documento	Documento	Documento	2023-07, 2023-09	~
9	2	ίχι.		<u>Documento</u>	Documento	Documento	2023-08	!
13			b.	Documento	Documento	Documento	2023-08, 2023-10	!
14				Documento	Documento	Documento	2023-03	!
TUAÇÃO Preench	Fechado	a 2025-01-06 14:55:15 Upload e fecho do Relatóri	o ETI pelo be	neficiário				

As alterações contratuais devem ser comunicadas com novo upload do contrato de trabalho no módulo RETI.

Relativamente às timesheet, e à natureza integral ou parcial dos contratos de trabalho, aquelas deverão ser ajustadas de acordo com o concurso e a metodologia de custos associada.

Assim, na <u>metodologia de custos reais</u>, é necessário ajustar a jornada diária à realidade do contrato a tempo parcial. Ou seja, na timesheet, a jornada diária deve ser ajustada de acordo com a jornada diária que consta do contrato de trabalho a tempo parcial, por exemplo uma jornada parcial de 4 horas/dia.

Para os técnicos com contrato de trabalho a tempo parcial (de 4 horas/diárias), a jornada diária deve ser ajustada de acordo com o contrato a tempo parcial.

6.4.2. Confirmação/validação dos dados do RETI pelos técnicos

Após o fecho do RETI, os técnicos podem aceder aquele módulo para confirmarem que os (seus) dados apresentados pelo beneficiário no FPP estão correctos. Devem nomeadamente confirmar o contrato de trabalho, o curriculum vitae e a timesheet. Cada técnico só consegue ver e verificar os próprios dados.







6.5. Despesas com deslocações e estadias (Custos Simplificados)

Relativamente às despesas com deslocações e estadias, existem 2 formas daquelas serem apresentadas no FPP, dependendo da forma como foram aprovadas em sede de decisão.

aturas e pagamentos 🗸	Importação Excel
	(faturas e pagamentos)
Despesas Pessoal 🗸	Meses abertos 🗸
Técnicos	Deslocaçãos

Se em sede de aprovação, a candidatura não teve deslocações e estadias aprovadas a custos simplificados (apenas a custos reais), então o módulo das deslocações não é o indicado para lançar despesas com deslocações e estadias, uma vez que aquele módulo apenas é destinado aos projetos que têm deslocações e estadias aprovadas a custos simplificados (tabelas de custos unitários prédefinidos).

ID.	Ativ.	Descrição Atividade	IDPG	Estah	¥	Beneficiário	Designação do Investimento	Data	Classificação BdF		Rubrica
4	1	WP1 Gerenciamento e Prepa	G	2	1	The second s	Pessoal	2024/06/01	Deslocações	109a	Viagens e estadas no estrangeiro (i) - CR
5	4	WP6: Application Layer - Der	D	2	1	Manual Contraction	Deslocações	2024/06/01	Deslocações	109a	Viagens e estadas no estrangeiro (i) - CR
6	1	WP1 Gerenciamento e Prepa	G	1	2		III Pessoal	2024/06/01	Deslocações	109a	Viagens e estadas no estrangeiro (i) - CR
7	3	WP5: DLT-based backend (Za	D	1	2		III Deslocações	2024/06/01	Estadias	109a	Viagens e estadas no estrangeiro (i) - CR
12	3	WP5: DLT-based backend (Za	D	1	2		III Deslocações	2024/06/01	Deslocações	109a	Viagens e estadas no estrangeiro (i) - CR
17	4	WP6: Application Layer - Der	D	2	1	100	Deslocações	2024/06/01	Estadias	109a	Viagens e estadas no estrangeiro (i) - CR
18	1	WP1 Gerenciamento e Prepa	G	1	2		N Pessoal	2024/06/01	Estadias	109a	Viagens e estadas no estrangeiro (i) - CR
31	1	WP1 Gerenciamento e Prepa	G	2	1	and the second se	Estadias	2024/06/01	Estadias	109a	Viagens e estadas no estrangeiro (i) - CR
32	1	WP1 Gerenciamento e Prepa	G	2	1	and the second s	viagens e estadas para participar em conferé	2024/06/01	Deslocações	109a	Viagens e estadas no estrangeiro (i) - CR
33	1	WP1 Gerenciamento e Prepa	G	1	2		Il viagens e estadas para participar em conferê	ncias	Deslocações	109a	Viagens e estadas no estrangeiro (i) - CR

Portanto, quando as deslocações e estadias aprovadas, em sede de decisão, apenas configuram despesas a custos reais, em sede de execução. Aquelas despesas devem ser apresentadas a reembolso através de faturas lançadas no respetivo módulo para esse efeito (Faturas e pagamentos).

ocaç	ões										No
ID	РР	Nº	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO	DATA	Nº PESSOAS	N° DIAS	DESPESA APRESENTADA	VÁLIDO	ANEXOS
									0,00		







Quando a candidatura foi aprovada com deslocações e estadias elegíveis pela metodologia de custos simplificados, ou seja, de acordo com tabelas de custos unitários (valores pré-definidos em tabelas). Então, as despesas daquela natureza devem ser apresentadas no módulo respetivo.

		Deslocaçõ (custos simplifi	es cados) 🗸		
Deslocação					
N.º					
Distância	km	Data	Deslocação	Estadia	Susbsistênci
Origem					
Destino			N.º pessoas	N.º dias	Custo total
País					
Movimento		N.º PP			
N.º ordem					
Descrição					
N.º pessoas		N.º dias	Data		
Despesa apresentad					

Para lançar despesas com deslocações e estadias (a custos simplificados), deve-se selecionar da lista das deslocações (origem e destino) que foram aprovadas em sede de aprovação da candidatura.

N.º		
Distância		
Origem	1 - Porto > Brussels : 2024-04 : 2 pessoas : 1.984,00	
Destino	2 - Porto > Manchester : 2025-04 : 2 pessoas : 2.206,00	
País	3 - Porto > Manchester : 2024-04 : 2 pessoas : 2.206,00	
Mariananta	4 - Porto > Frankfurt : 2025-04 : 2 pessoas : 1.846,00	
Normento	5 - Porto > Frankfurt : 2026-04 : 2 pessoas : 1.846,00	
N.º ordem	6 - Porto > Brussels : 2025-04 : 2 pessoas : 1.984,00	
N ^o pessoas	7 - Porto > Manchester : 2025-04 : 2 pessoas : 2.206,00	
	8 - Porto > Brussels : 2026-04 : 2 pessoas : 1.984,00	
Despesa apres	e 9 - Porto > Manchester : 2026-04 : 2 pessoas : 2.206,00	
Despesa	10 - Porto > Brussels : 2025-04 : 2 pessoas : 1.984,00	
	11 - Porto > Manchester : 2026-04 : 2 pessoas : 2.206,00	
	12 - Porto > Brussels : 2025-04 : 2 pessoas : 1.984,00	
	13 - Porto > Manchester : 2026-04 : 2 pessoas : 2.206,00	
	14 - Porto > Brussels : 2026-04 : 2 pessoas : 1.984,00	







As deslocações disponíveis para seleção no FPP, correspodem aquelas que foram aprovadas em sede de análise de candidatura. E podem ser consultadas no módulo "Deslocações Aprovadas" da secção "Revisão".

raturas	Notas de Crédito	Contratos Públicos
Deslocações aprovadas	Quadro de Investimentos	Fornecedores

Deslocações

№ E/P	Nº ORDEM	DATA (AAAA-MM)	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA (KM)	Nº PESSOAS APROVADO	CUSTO APROVADO	Nº PESSOAS APRESENTADO	CUSTO APRESENTADO	
1	22	2024-04	Porto	Brussels	1.467,29	2	1.984,00	2	1.984,00	Q
2	22	2025-04	Porto	Manchester	1.451,16	2	2.206,00	0	0,00	Q
3	23	2024-04	Porto	Manchester	1.451,16	2	2.206,00	0	0,00	ଷ୍
4	23	2025-04	Porto	Frankfurt	1.663,00	2	1.846,00	0	0,00	ଷ୍
5	23	2026-04	Porto	Frankfurt	1.663,00	2	1.846,00	0	0,00	Q

N.º	1 - Porto >	Brussels : 2024-04 : 2	pessoas : 1.984,00			~
Distância	1.467,29	km Data	2024-04	Deslocação	Estadia	Susbsistência
Origem	Porto			275,00	137,00	102,00
Destino	Brussels			N.º pessoas	N.º dias	Custo total
País	Bélgica			2	3	1.984,00
N.º ordem	22 - Desloca	N.º PP ações e estadias	2			~
Movimento N.º ordem Descrição	22 - Desloca descrição ed	N.º PP ações e estadias itável pelo beneficiár	2			~
Movimento N.º ordem Descrição N.º pessoas	22 - Desloca descrição ed 2	N.º PP ações e estadias itável pelo beneficiár N.º dias	2 io 3	Data 2024-04	-28	~
Movimento N.º ordem Descrição N.º pessoas Despesa apres	22 - Desloca descrição ed 2 entada	N.º PP ações e estadias itável pelo beneficiár N.º dias	io 3	Data 2024-04	-28	v









								DECRECA		
) PP	Nº	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO	DATA	Nº PESSOAS	Nº DIAS	APRESENTADA	VÁLIDO	ANEXOS
B 2	1	Porto	Brussels	descrição editável pelo beneficiário	2024-04-28	2	3	1,984.00	~	

6.6. Considerações adicionais sobre afetação de ETI no FPP e na Timesheet

Nos movimentos com despesas de pessoal, num mês aberto, apenas poderão ser selecionados os Técnicos que foram previamente afetos a esse mesmo. O ETI trabalhado é preenchido automaticamente, tendo apenas de ser preenchidos os seguintes campos:

Ano/mês Técnico Equipa Descrição ETI imputado Data
--

Ano/mês	2023-09 💙	
Técnico	8 - Luís Pedro	~
Vínculo	Contrato Tempo Indeterminado	~
Equipa	25 - SP : WP4 - Implementação de	~
Atividade	WP4 - Implementação de	~
Localização	SP	~
Perfil	Designer de produto industrial ou de equipamento	~
Vínculo	Contrato Tempo Indeterminado	~
Nº ordem	4 - Pessoal : ativ. 4 - WP4 - Implementação de	~
Descrição	descrição editável pelo beneficiário	
ETI trabalhado	0,9000 ETI imputado 0,2500 % imputação 27,78 Custo unitário	4.432,00

Quando se insere um movimento em determinado mês, só vão aparecer os técnicos que foram afetos a esse mesmo mês e já aparecem com o campo do ETI trabalhado que foi preenchido previamente no módulo dos meses abertos).





Cofinanciado pela União Europeia



No exemplo abaixo, inicialmente para o projeto X no mês 9/2023, afetou-se o técnico Luís Pedro a duas atividades (2 e 4), sendo que aquele técnico naquele mês/ano trabalhou um total de 0,9000 ETI e dessa forma o somatório dos ETI nas várias atividades não pode ultrapassar aquele valor.

202	(3-09) ≪ ≫ N.º PP (3			
Nom	e		ETI trabalhado	ETI imputado	·
6 - 2	4 : Mariana		1,0000	0,1000	
8 - 2	: Luís Pedro		0,9000	1,1000	
			Abrir novo mê	s 🕇 Alterar 💰	0
Movir	nentos de despesa Técnico	Atividade	(Abrir novo mê	s + Alterar d	0
Movir Mov 12	nentos de despesa Técnico 6 : Mariana	Atividade 6	Abrir novo mê	s + Alterar d Valor total 443.20	0
Movir Mov 12 14	nentos de despesa Técnico 6 : Mariana 8 : Luís Pedro	Atividade 6 2	Abrir novo mě ETI imputado 0,1000 0,3500	Valor total 443,20 1.551,20	<u>ک</u>
Movir 12 14 13	mentos de despesa Técnico 6: Mariana 8: Luís Pedro 8: Luís Pedro	Atividade 6 2 4	Abrir novo mě ETI imputado 0,1000 0,3500 0,2500	Valor total 443,20 1.551,20 1.108,00	<u>ه</u> و

Assim para o técnico Luís Pedro, temos: ETI trabalhado = 0,9000; ETI atividade 2 = 0,35000; ETI atividade 4 = 0,25000

ETI total Atividades (2 e 4) = 0,6000, o que significa que em 2023-09 ainda podia afetar ETI até a um máximo de 0,3000 de forma a não ultrapassar o ETI trabalhado = 0,9000

Salienta-se que o formulário valida a eventual existência de imputações acima dos ETI Trabalhados. No exemplo, afetou-se, posteriormente, um adicional de 0,5000 ETI na atividade 6, sendo que essa situação conduziu à ultrapassagem dos ETI trabalhados (0,9000) e o FPP assinala erro uma vez que ficaram 1,1000 ETI imputados.

écnic	os afetos ao mês				
Nom	e		ETI trabalhado	ETI imputad	ο.
6 - 2	4 : Mariana		1,0000	0,100	0
8 - 2	: Luís Pedro		0,9000	1,100	0
Aovin	nentos de despesa		(Abrir novo mê	s +) (Alterar	/
lovin Mov	nentos de despesa Técnico	Atividade	Abrir novo mé	s +) (Alterar Valor total	
Novin 12	nentos de despesa Técnico 6 : Mariana	Atividade 6	ETI imputado	Valor total 443,20	0
Mov 12 14	nentos de despesa Técnico 6: Mariana 8: Luís Pedro	Atividade 6 2	ETI imputado 0,1000 0,3500	Valor total 443,20 1.551,20	00
Movin 12 14 13	nentos de despesa Técnico 6: Mariana 8: Luís Pedro 8: Luís Pedro	Atividade 6 2 4	ETI imputado 0,1000 0,2500	Valor total 443,20 1.551,20 1.108,00	000







Na <u>metodologia dos custos simplificados</u> (Custo unitário por ETI), a natureza total ou parcial dos contratos de trabalho, não influencia a jornada diária inserida na timesheet, ou seja, a jornada deve ser a mesma independentemente de os contratos serem a tempo inteiro ou tempo parcial.

Na imagem abaixo, no mês de fevereiro, está apresentada uma situação de tempo parcial em que o técnico trabalhou a 100% no seu horário parcial de 4 horas, então temos 4 horas x 21 dias=84 horas possíveis de serem trabalhadas no horário parcial (de 4 horas/diárias) e isso vai equivaler a 0,5000 ETI;

No exemplo, mês de abril, temos uma situação de tempo integral, em que o técnico trabalhou a full-time no seu horário normal de 8 horas, então temos 8 horas x 21 dias=168 horas possíveis de serem trabalhadas no horário integral (de 8 horas/diárias) e isso vai equivaler a 1,0000 ETI.

Assim, na linha da Jornada diária, assume-se sempre as horas totais de um horário a full-time (7 ou 8 horas) mesmo nos casos de contratos a tempo parcial, sendo que depois são afetas as horas de acordo com esse horário parcial.

• Jornada diária e contratos a tempo parcial na Metodologia de Custos Simplificados (custo unitário por ETI):

Mapa de horas trabalhadas por técnie	:0				É obrigatória a re sempre igual às	epartição das horas horas trabalháveis
Projeto A						
Técnico: Colaborador X			1			
rectifico: colaborador A			ianeiro 24	fevereiro 24	marco 24	abril 24
J - Jornada diária (*)			8.00	8.00	8.00	8.00
N - Nº de dias úteis trabalháveis (**)			22.00	21.00	20.00	21.00
Horas trabalháveis potenciais (J x N)			176.00	168.00	160.00	168.00
ETI (full-time)			1.00	1.00	1.00	1.00
Férias/Baiyas/Licencas/Faltas (Horas)			15.00	2,00	1,00	2,00
renas/baixas/cicenças/raitas (noras)		Atividado 1	10,00	84.00		169.00
		Atividade 2		84,00		108,00
	Horas	Atividade 3	-			
		Atividade 4				
		Total		84.00	1	168.00
Projeto A		Atividade 1		0.5000		1.0000
		Atividade 2			-	
	ETI	Atividade 3				
		Atividade 4			-	
		Total A	-	0,5000		1,0000
		Atividade 1				
		Atividade 2				
	Horas	Atividade 3				
		Atividade 4				
Projeto B		Total				
Filleto D		Atividade 1	•		•	•
		Atividade 2				
	ETI	Atividade 3	•		•	•
		Atividade 4			· · ·	
		Total B				
Outras atividades	Horas					
ouncy drividedes	ETI	Total Outras	-			
Tempo Trabalho (em horas)			-	84,00		168,00
Tempo Trabalho (em ETI)				0,5000	-	1,0000
Tempo Trabalho + Ausências (em horas)			16,00	84,00	•	168,00
Tempo Trabalho + Ausências (em ETI)			0,0909	0,5000	0,0000	1,0000









• Jornada diária e contratos a tempo parcial na Metodologia de Custos Reais:

	_				É obrigatória a re	partição das horas
Mapa de horas trabalhadas por técnico	D				sempre igual às	horas trabalhávei
Projeto A						
Técnico: Colaborador X						
			janeiro 24	fevereiro 24	março 24	abril 24
J - Jornada diária (*)			8,00	4,00	8,00	8,00
N - Nº de dias úteis trabalháveis (**)			22.00	21.00	20.00	21.00
Horas trabalháveis potenciais (J x N)			176.00	84.00	160.00	168.00
ETI (full-time)			1.00	1.00	1.00	1.00
Férias/Baixas/Licencas/Faltas (Horas)			16.00	-,	-,	-/
renas banas electivas ratas (noras)		Atividade 1	10,00	84.00	-	168.00
	Horas	Atividade 2		54,00		105,00
	Horas	Atividade 3		1		
		Atividade 4			1	
		Total		84,00	-	168,00
Projeto A	ETI	Atividade 1	-	1,0000	-	1,0000
		Atividade 2	-			
		Atividade 3				-
		Atividade 4				
		Total A	-	1,0000	-	1,0000
		Atividade 1				
		Atividade 2				
	Horas	Atividade 3				
		Atividade 4				
Projeto B		Total				
, rejete b		Atividade 1		-	•	1.00
		Atividade 2	•		•	
	ETI	Atividade 3	•			
		Atividade 4	•			
		Total B	•			
Outras atividades	Horas		-			
Towner Technike (or heres)	ETI	Total Outras	•	-	•	-
Tempo Trabalho (em horas)				84,00		168,00
Tempo Trabalho (em ETI)			-	1,0000		1,0000
Tempo Trabalho + Ausencias (em horas)			16,00	84,00	-	168,00
rempo Trabalno + Ausencias (em ETT)			0,0909	1,0000	0,0000	1,0000

(*) Por uma questão de aplicação do racional do custo unitário por ETI, para a jornada diária de trabalho dos trabalhadores a tempo parcial é considera a apuramento de custos reais, têm de se ajustar as horas da jornada diária à realidade do contrato a tempo parcial.

(**) exclui fins de semana e feriados

6.7. Despesas com faturas (aplicável apenas na metodologia de custos reais).

Fatura e pagamentos

Seguindo pelo ícone "Fatura e pagamentos" da página "Início" do pedido de pagamento. O botão "Novo+" permite iniciar o registo de novos movimentos.

is e	paga	amento	S							Nov	/o 🕇 🕅 Expo
D	PP	TIPO	PAÍS	NIF	FORNECEDOR	Nº DOCUMENTO	DATA	DESP. IMPUTADA	DESP. PAGA	VÁLIDO	ANEXOS
5	6	FT	PT	193018519	Fornecedor teste	55555	2024-10-01	1.230,00	1.230,00	~	Q
								1.230.00	1,230.00		







Registo da fatura

Para o registo da fatura, seleciona-se o botão "Nova fatura+" e preenchem-se os respetivos campos. Neste ponto poderá:

- Registar uma nova fatura;
- Exportar os dados;
- Visualizar/alterar detalhe relativos a FT

Faturas e p	paga	amento	s							Nove	Exportar
ID I	PP	TIPO	PAÍS	NIF	FORNECEDOR	Nº DOCUMENTO	DATA	DESP. IMPUTADA	DESP. PAGA	VÁLIDO	ANEXOS
								0,00	0,00		

ar ×.
ar ×.
ar ×.
ar × . s:
S:
pedidos os respetivos dados;
🔗 🖉 para fazer o upload da fatura. Esta opção só tem interesse se a fatura for de Portugal. Neste caso o
disponíveis no QR Code. Se conseguir extrair alguns dos dados só terá de preencher os campos restantes; se se tivesse seguido pelo botão Nova fatura + .
calizar fatura 🔍).
OK

No início do documento acedendo ao ícone "i", são apresentadas diversas orientações de suporte ao preenchimento da fatura.

Portu	ugal União	o Europeia	Terceiros		
País	Portugal	~	NIF	Fornecedor	
ATCUD			Nº Doc.	Data	aaaa-mm-do
Valor tota	al		Valor s/ IVA	IVA total	
Contrato	Público			~	

Ao selecionar o botão "Nova Fatura", surge uma seção com a nova informação de suporte ao preenchimento.





O primeiro campo escolhe a origem do fornecedor, PT, outro país da UE ou país Terceiro. Sendo a origem PT pede-se o NIF e nome do fornecedor e, para identificação da fatura, o nº de documento, o ATCUD e a data. Sendo outra origem UE pede-se o VAT e o nome do fornecedor e, para identificação da fatura, o nº de documento e a data.

aís	Portugal	~	NIF	Forneceo	dor
TCUD			Nº Doc.	Data	aaaa-mm-dd
alor tota	I		Valor s/ IVA	IVA total	
ontrato	Público			~	
trato	Público			~	

Para completar os dados da fatura indica-se o valor total, o valor líquido de IVA e o valor de IVA. O botão "Gravar" completa a operação. Só se aceita o registo de faturas com dados válidos.

Operação: NORTE2030-(N.º Pedido: 6 Regime IVA: ?	 Neste ponto está em curso o registo de uma nova fatura. Espera-se que preencha os campos pedidos e termine com Gravar . Primeiro campo, escolher a origem do fornecedor, Portugal, União Europeia ou Terceiros ("resto do mundo"). Os dados pedidos variam um pouco com esta origem. Sendo a origem PT pede-se o ATCUD da fatura e o número de documento; nos outros casos apenas o número. Sendo a origem PT pede-se o NIF; só se aceitam NIF válidos. Sendo EU pede-se o VAT, que também deverá ser um número válido conforme ao formato próprio de cada país. Quando disponível, depois de preencher o NIF ou VAT aparece o nome do fornecedor. Não estando disponível, pede-se que seja preenchido manualmente (será confirmado mais tarde). No campo "Valor" deve sempre indicar o total da fatura, independentemente ser ou não imputável ao projeto na totalidade. No campo "Valor total sem IVA" o mesmo, mas descontando apenas o IVA. Ao fazer Gravar ? OK
Gravar 🖬 Canc	elar ×

Em alternativa a esta forma de registo, para faturas com origem PT, pode ser usado o botão "Anexar comprovante da fatura". Este botão permite começar pelo upload do documento e vai tentar extrair os dados da fatura do QRCODE, sendo também possível o seu carregamento a partir de telemóvel.





	C	OMPETE	
		2030	
	Progra	uma Inovação e Transição Digital	
ocument	o (Fatura) 🚯	Nº PP	
Portu	jal União E	uropeia Terceiros	
D	Portugal	✓ NIF	Fornecedor
Pais		NP Doc	Data
ATCUD		IN- DOC.	0.010
ATCUD Valor		Valor total s/ IVA	IVA
Pais ATCUD Valor		Valor total s/ IVA	IVA

O upload do "Anexo", pode ser feito em fase de registo dos dados ou posteriormente.

Nome de ficheiro:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Todos os ficheiro	os ~
	Carregar a partir do telemóvel	Abrir	Cancelar

O formato do NIF é validado e, estando errado, impede o registo da fatura. O VAT de países da EU é também validado relativamente ao formato, mas não impede o registo. O VAT de países terceiros não é validado. O formulário regista a lista de fornecedores (país, NIF/VAT, nome) das faturas em cada projeto. Em fase verificação final é feita a validação local desta lista, que pode ser revista no ícone "Fornecedores" da página Início. A mesma lista é também confrontada com um registo centralizado de entidades com dados de fontes válidas (BdF, VIES).

País	Portugal	✓ NIF	Fornecedor
ATCUD		Nº Doc.	Data
Valor		Valor total s/ IVA	IVA

Tipos de movimentos disponíveis associados a uma fatura

Os botões "DP+", "D+", "PG+", "NC+", permitem a adição de novos movimentos relacionados com a fatura acima selecionada. Assim, por exemplo, para fazer o lançamento de despesa paga de uma fatura repartida por vários números de ordem, na sequência do registo da primeira imputação de despesa conforme acima descrito, prossegue usando o botão "DP+" para criar movimentos de registo de despesa paga para a mesma fatura.





Movimento	DP N° PP 6	DP + PG + NC +	Válido 🤡 🚺 🔍 ≫
Nº ordem	1 - Aquisição de 3 computadores + 6 monitores	~	
Descrição	computadores		

DP (Despesa paga)

Este tipo de movimento suporta o registo de imputação de despesa paga na totalidade da imputação ou parcialmente. Pede-se a indicação do nº de ordem do quadro de investimentos e o valor da despesa que lhe é imputada. Pede-se a indicação do valor da despesa paga, na totalidade ou parcial (ou seja, igual ou menor ao valor da despesa imputada). É solicitada a referenciação do fluxo financeiro relativo ao pagamento (n.º de transferência2, Cheque3 (...)).

Em caso de pagamentos por lote, deve anexar a listagem das faturas /por fornecedor que serviu de base à ordem de pagamento. O pagamento por cheque deve ser comprovado juntando o pdf do cheque frente e verso e a conta e titular para onde foi descontado.

D (Despesa, Adiantamento)

Este tipo de movimento suporta o registo de imputação de despesa realizada, mas ainda não paga. Tipicamente enquadra-se num pedido de adiantamento contra fatura.

Pede-se a indicação do nº de ordem do quadro de investimentos e o valor da despesa que lhe é imputada.

PG (Pagamento, Regularização de despesa apresentada)

Este tipo de movimento suporta o registo de pagamento de despesa registada noutros movimentos, seja no âmbito do mesmo pedido de pagamento, seja em pedido anterior.

Pede-se a indicação de um nº de ordem, que deverá corresponder a um registo de despesa da mesma fatura para a qual não foi ainda feito o registo da totalidade dos pagamentos. Pede a indicação do valor da despesa paga que poderá completar ou ainda deixar parcialmente resolvido o pagamento integral da referida despesa.

NC (Correção de despesa apresentada ou paga)

Este tipo de movimento suporta o registo de correção de despesa anteriormente registada tendo como suporte uma Nota de Crédito. Ao escolher este tipo de movimento é solicita a identificação da nota de crédito. Tratando-se de uma nota de crédito já registada o botão "Localizar nota de crédito" permite a respetiva seleção. Para isso devem ser indicados os parâmetros que permitam identificar a NC e usado o botão "Validar". Sendo um primeiro registo de movimentos relacionados com a NC deve ser usado o botão "Nova nota de crédito" e preenchidos os respetivos dados.

Estes dados são em parte semelhantes aos de uma faturas, mas o contexto de registo parte sempre de um movimento, ele próprio associado a uma fatura e, por essa via, a um fornecedor, pelo que a identificação do fornecedor está fixada pelo contexto.







Para preenchimento do movimento pede-se a indicação de um número de ordem, que deve corresponder a uma situação com despesa realizada ou paga por via de outros movimentos que, desta forma, se pretende corrigir em baixa.

Pede-se a indicação da correção a fazer à despesa imputada. Este valor pode ser 0 ou negativo. Pede-se a indicação da correção a fazer à despesa paga. Este valor pode ser 0 ou negativo. Naturalmente não podem ser ambos os valores 0. Havendo valor de pagamento pode, opcionalmente, ser referenciado o respetivo fluxo financeiro.

Registo de movimento (DP) Despesa Paga

Na sequência do registo de uma fatura é proposto o registo de um movimento de despesa paga ("DP").

O primeiro passo é a indicação do número de ordem do quadro de investimentos ao qual a despesa vai ser imputada. Segue um campo de descrição.

	gal 🗸 🗸	NIF	123456789	Fornecedor	Testes USI-NAP	
ATCUD ABCD	23EF-12345	Nº Doc. 8987		Data	2024-08-31	
Valor total	10.000,00	Valor s/ IVA	7.700,00	IVA total	2.300,00	
Contrato Público	(Não aplicável)		~			
Novimento DP	₿ Nº PP	6				Com erros () 11 🔍 🗙
Nº ordem					~	
Descrição						
espesa apresenta	da					
Despesa total		Despesa s/ IVA		IVA total		≥ 100,00%
Despesa total Nº Lançamento		Despesa s/ IVA Data Lançamento	aaaa-mm-dd	IVA total Conta		♥ 100,00%
Despesa total Nº Lançamento		Despesa s/ IVA Data Lançamento	aaaa-mm-dd	IVA total Conta		≥ 100,00%
Despesa total Nº Lançamento Pespesa paga Despesa paga		Despesa s/ IVA Data Lançamento Despesa paga s/ IVA	aaaa-mm-dd	IVA total Conta IVA pago		≥ 100,00%≥ 100,00%
Despesa total Nº Lançamento Despesa paga Despesa paga	corte do pagamento / fi	Despesa s/ IVA Data Lançamento Despesa paga s/ IVA Iuxo financeiro	aaaa-mm-dd	IVA total Conta IVA pago		≥ 100,00%≥ 100,00%
Despesa total Nº Lançamento Despesa paga Documento de sup Forma	porte do pagamento / fl	Despesa s/ IVA Data Lançamento Despesa paga s/ IVA Iuxo financeiro N°	aaaa-mm-dd	IVA total Conta IVA pago Data	aaaa-mm-dd	≥ 100,00%≥ 100,00%

Na secção "Despesa apresentada" indica-se o valor da despesa imputada ao nº de ordem selecionado. Caso a imputação seja pelo valor total da fatura o botão "=" facilita o preenchimento copiando esses valores da fatura.

Ainda nesta secção estão os campos para registo da contabilização, nº lançamento, data e conta. Na secção "Despesa paga" indica-se o valor da despesa paga. Estando a despesa apresentada paga na totalidade o botão "=" facilita o preenchimento copiando esses valores da despesa imputada. Caso a fatura sirva para pagar vários nº de ordem, deve inserir vários para cada respetivo nº de Ordem.





Na secção "Documento de suporte do pagamento / fluxo financeiro" indicam-se os dados do fluxo financeiro através do qual foi feito o pagamento. Pede-se a indicação da forma e nº de referência do fluxo financeiro e a respetiva data. A opção "Pronto pagamento" facilita o preenchimento quando o pagamento foi solidário com a emissão da fatura. Nestas circunstâncias sugere-se que a data e os valores coincidem com os da fatura.

Clicando no ícone "i" é disponibilizada uma caixa de informação de suporte ao registo.

	G
Neste ponto está em curso o registo de un fatura indicada acima.	n despesa do tipo DP (Despesa Paga). Este movimento fazer a imputação ao projeto da totalidade ou de parte do valor da
No campo "Nº ordem" pede-se para indica	ar a qual dos investimentos aprovados do projeto esta despesa reporta.
No campo "Despesa" indica o valor a impu devem ser atribuídos a outro "Nº de orden	tar. Esse valor não pode exceder o valor total da fatura, mas pode ser parcial; por exemplo, se a fatura incluir valores que n", ou se contiver valores que nem sejam imputáveis ao projeto.
No quadro deste pedido de pagamento o um valor igual originando um valor de IVA	IVA é sempre não elegível. Assim, o campo Despesa deve ser sempre s/ IVA. O campo seguinte, "Despesa s/ IVA" confirma imputável ao projeto que deve ser sempre 0.
No campo "Despesa paga" pede-se para ir valor da "Despesa"). Não pode é ser 0. Este	idicar o valor da despesa paga, que pode ser na totalidade (ou seja igual ao campo "Despesa") ou parcial (menor que o I tipo de movimento permite apenas o registo de despesa paga, na totalidade ou parcialmente.
la secção "Documento de suporte do pag Transferência" bancária), o número respeti vagamento, valor que pode diferir (ser mai elacionados com esta despesa ou nem sec	amento / fluxo financeiro" pede-se para caracterizar o pagamento, de que forma foi feito (por exemplo, por ivo (por exemplo, o número da transferência bancária) e a data. Pede-se também o valor total envolvido no referido ior) do que o valor da despesa paga; por exemplo porque inclui o pagamento do IVA, ou porque inclui outros valores não quer de alguma forma relacionados com o projeto.
	OK

O registo pode ser gravado apenas quando se encontrar sem erros.

C*MPETE

	nício	
Impo	rtação de movimentos	🛛 🖸 Descarregar Eycel 🔾 🔂 Importar Eycel 🔾 Validar ✔ 🔾 Grava
Impo	ortação de movimentos	🔓 Descarregar Exce) 🕻 Importar Excel) (Validar 🗸) (Grave
Impo	ortação de movimentos	Gravi Fatura

Movimento DP 🚯	Nº PP 6					Com erros 🚺 🛛 11 🔍 ≫
Nº ordem					~	
Descrição						
Despesa apresentada						
Despesa total	Despe	esa s/ IVA		IVA total		100,00%
Nº Lançamento	Data	ançamento	aaaa-mm-dd	Conta		
Despesa paga Despesa paga Documento de suporte do pa	Despe	esa paga s/ IVA n ceiro		IVA pago		€ 100.00%
Forma	✓ N°			Data	aaaa-mm-dd	
Valor total						*
					(Gravar 🗟 (Apagar 볩 (Validar 🗸)

2030

Cofinanciado pela

União Europeia





	APURAMENTO				
Diagnóstico 🚝		Acumulado	D .	No pedido	
CC/ROC/SROC 2	Custo aprovado	Apresentado	Pago	Apresentado	Pago
	300.994,12 Total	6.902,57	6.902,57	6.902,57	6.902,57
	Faturas	1.246,00	1.246,00	1.246,00	1.246,00
	Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Deslocações	5.205,00	5.205,00	5.205,00	5.205,00
	Custos Indiretos	451,57	451,57	451,57	451,57
DIAGNÓSTICO Ver detalhe Q # LANÇAMENTOS - Faturas e pag	Fechar X				
DIAGNÓSTICO Ver detalhe # LANÇAMENTOS - Faturas e pag Sem erros. # LANÇAMENTOS - Despesas Pes Sem erros. # LANÇAMENTOS - Deslocações: Sem erros. # Sem erros. # Verificação do proportível pala	Fechar rectar amentos: soal:				
DIAGNÓSTICO Ver detalhe # LANÇAMENTOS - Faturas e pag Sem erros. # LANÇAMENTOS - Despesas Pes Sem erros. # LANÇAMENTOS - Deslocações: Sem erros. # Verificação: Identificação do responsável pela	Fechar X amentos: soal: confirmação (CC/ROC/SROC) - preenchimento obrigatóri	0			
DIAGNÓSTICO Ver detalhe # LANÇAMENTOS - Faturas e pag > Sem erros. # LANÇAMENTOS - Despesas Pes > Sem erros. # LANÇAMENTOS - Deslocações: > Sem erros. # Verificação: Identificação do responsável pela SITUAÇÃO Formulário em preenc	Fechar X amentos: soal: confirmação (CC/ROC/SROC) - preenchimento obrigatóri	0			

7. Processo de geração da Amostra

O pedido de pagamento pode ser objeto de "Amostra", em função do "Score de risco¹", o que obrigará o beneficiário a anexar um conjunto de documentos comprovativos da totalidade ou parte (selecionada aleatoriamente) dos movimentos registados.

A seleção da amostra depende de critérios associados ao nível de risco do beneficiário e da operação.

Nos Avisos/Concursos cujo custo elegível é apurado através da metodologia do custo unitário por ETI, a geração da amostra segue um processo atípico uma vez que as únicas despesas evidentes que relevam para o pedido e pagamento são aquelas que estão relacionadas com os ETI, ou seja, o custo unitário dos ETI afetos às atividades da operação.

¹ Score de risco = 2.0166+ponderador CAE + ponderador tipo de operação + ponderador tipo de intervenção + ponderador dispersão + ponderador concentração + ponderador participação a entidades competentes + ponderador materialidade + ponderador estado da divida + ponderador natureza jurídica.









Assim, quando o pedido de pagamento é objeto de amostra, com o fecho da "1ª Fase", que só é possível após o formulário validar os movimentos e documentação registados, sucede uma "2ª" Fase de "Amostra" que começa por assinalar os movimentos selecionados.

Com a validação é fecho da fase 1, a secção "Situação" assinala a necessidade de upload dos documentos da amostra.

Amostra Upload dos documentos selecionados na amostra na fase anterior	Validar 🖌 (Fechar 🔒

Para isso deve aceder às secções onde foram registados os movimentos nomeadamente nas sessões das despesas com pessoal, com deslocações ou faturas (custos reais) onde está assinalada a necessidade de upload de documentos;

					LAN	NÇAMENTOS					
						Despesas Pessoal 🚦					
al	PP	TÉCNICO	NIF	NOME		DESCRIÇÃO	ANO-MÊS	DESPESA	VÁLIDO	ANEXOS	
al D	РР 3	TÉCNICO 1	NIF	NOME		DESCRIÇÃO descrição editável pelo beneficiário	ANO-MÊS 2023-10	DESPESA 2.005,04	VÁLIDO	ANEXOS	Q
al D 5	PP 3 3	TÉCNICO 1 1	NIF	NOME		DESCRIÇÃO descrição editável pelo beneficiário descrição editável pelo beneficiário	ANO-MĚS 2023-10 2024-10	DESPESA 2.005,04 2.216,00	VÁLIDO	ANEXOS I	Ð

Carregar os documentos aplicáveis do leque de documentos disponíveis no botão "Amostra" ou "Anexar", para cada movimento DP relativo a fatura até que todos os movimentos ficam validados pelo sistema.

Quando o PP está sujeito a amostra, não é possível fechar a Fase 1 sem fazer upload dos documentos da amostra, em falta (fase 2).

Os movimentos selecionados são assinalados na coluna "Anexos". No detalhe do movimento aparecem botões que permitem anexar comprovativos documentais correspondentes.

Para cada movimento de despesa será obrigatório fazer o upload da fatura, do documento referente à contabilização e respetivo pagamento /fluxo financeiro.

			PORTUGAL	Cofinanciado pela
Ano/mês	2023-10	~		
Movimento o	de Pessoal		N.º PP 3 amostra	Válido 🥑 🗾 <



Nesta fase, o formulário assinala "erro", caso não exista upload dos documentos. Adicionalmente o botão "Amostra" permite o upload de outros comprovativos, existindo a possibilidade de anexar outros documentos conforme a lista apresentada.

A validação dos movimentos é feita de forma automática pelo sistema à medida que todos os documentos forem carregados (na fase 2). Esta validação é necessária para poder fechar esta fase e passar à fase seguinte (fase 3), que requer a intervenção do CC/ROC/SROC//RF.

TUAÇÃO Forr	nulário em confirmação pelo CC/ROC/SROC
Preenchimento	Validação e Fecho do Pedido de Pagamento
Amostra	✓ Upload dos documentos selecionados na amostra na fase anterior
Certificação	Confirmação da declaração de despesa de realização do investimento pelo CC/ROC/SROC
Submissão	Submissão do Pedido de Pagamento pelo beneficiário

8. Intervenção do CC/ROC/SROC/RF

Após a validação da fase 2, o pedido fica pendente da validação por parte do Contabilista Certificado (CC)/Revisor Oficial de Contas (ROC)/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC)/Responsável Financeiro (RF).

FINALIZAÇÃO	APURAMENTO					
CC/ROC/SROC 🥖			Acumulad	lo	No pedido	0
	Custo aprovado		Apresentado	Pago	Apresentado	Pago
	1.215.653,28	Total	22.758,32	22.758,32	22.758,32	22.758,32
		Pessoal	22.758,32	22.758,32	22.758,32	22.758,32
ITUAÇÃO Formulário em con	firmação pelo SROC 💌	Pessoal	22.758,32	22.758,32	22.758,32	22.75
Certificação Confirm	ação da declaração de despesa de realiz	ação do investimento	pelo CC/ROC/SROC/F	E		

Para poder fechar o pedido de pagamento (PP), o beneficiário deve identificar o responsável pela confirmação do pedido, pressionando o botão "CC/ROC/SROC" ou "CC/ROC/SROC/RF".

FINALIZAÇÃO	
CC/ROC/SROC/RE	 Image: Image: Ima





Na janela que surge, basta identificar apenas um dos dois dados solicitados (o NIF ou o N.º de CC/ROC/SROC/RF), e validar ou gravar. O formulário ira preencher automaticamente os restantes dados do responsável pela confirmação, quando válidos.

JTC Identificação do responsável pela confirmação	 Identificação do responsável pela confirmação
/isc Contabilista Certificado Revisor Oficial de Contas Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Responsável Financeiro NIF Nome Fechar ★	Contabilista Certificado Revisor Oficial de Contas Sociedade de Revisores Oficiais de Contas N N N F Contabilista Certificado Alterar Fechar Fechar

Para fazer a validação do pedido de pagamento, o "CC/ROC, SROC/RF" tem de aceder ao pedido de pagamento, através do mesmo link de acesso ao SGO 2030 (e) com o seu NIF e palavra-passe. Depois

de fazer "log in", o "CC/ROC, SROC/RF" acede através do ícone onde estão identificados os pedidos de pagamento das entidades beneficiárias que o indicaram como responsável pela certificação das despesas, e de seguida ir para o botão "Pedidos de pagamento".

Na eventualidade de ser "CC/ROC/SROC/RF" de vários projetos/operações, deve definir como perfil ativo do projeto/operação onde pretende trabalhar.

	PEDIDOS DE PAGAMENTO >
Utiliza	dor: 2 Perfil: Contabilista Certificado
-	Gerir Conta
Perfil	ativo:
0	5
	Contabilista Certificado
Outro	s perfis:
C	======================================
s	5 CC ::
w	= CC :: `





Nesta fase, o "CC/ROC/SROC/RF" tem acesso aos movimentos inseridos pelo beneficiário.

E no ícone "Confirmação CC/ROC/SROC/RF" é feita a validação de todos os movimentos. Para os "não" confirmados deve indicar a razão com a observação correspondente. Na secção "Observações CC/ROC/SROC/RF", que abrange uma lista de observações, que devem ser inseridas para confirmação do tipo "Sim" ou "Não". O responsável pela confirmação deve escolher para cada linha de despesa a confirmação correspondente (Sim/Não e as observações).

ID	РР	Confirmação CC					Imputação da despesa apresentada				
		Sim/ Não	Observações	Natureza	Тіро	N° ordem	Designação	Descrição	Valor total	Valor s/ IVA	Valor IVA
1	2	Sim		Pessoal	Despesa paga	1	Pessoal	vencimento de outubro de	2.216,00	2.216,00	0,00
2	2	Sim		Pessoal	Despesa paga	5	Pessoal	vencimento de outubro de Nacional	4.432,00	4.432,00	
3	2	Sim		Pessoal	Despesa paga	1	Pessoal	descrição qualquer	4.432,00	4.432,00	
4	2	Sim		Pessoal	Despesa paga	5	Pessoal	descrição qualquer	4.432,00	4.432,00	

O formulário permite ao CC/ROC/SROC/RF, responsável pela confirmação, adicionar novas observações.







A listagem é visível através da seção principal "Revisão".

Ouadro de		Confirmação
Investimentos	Equipa aprovada	CC/ROC/SROC
Observações		
CC/ROC/SROC		

O formulário deve ser validado e gravado, sem erros, para se poder concluir o pedido de reembolso. Nesta fase o pedido de pagamento encontra-se na Situação de "aguarda submissão pelo beneficiário".



9. Consulta, validação de despesa

Na quarta e última fase o beneficiário pode consultar/validar as confirmações do "CC/ROC/SROC/RF" e submeter o pedido através do respetivo ícone "Submeter".

1.	Tipo	Estado	Data do estado	Acumulado	Acréscimo
1	Adiantamento Inicial	Submetido	2024-06-05 00:43:18	0,00	0,00
2	Reembolso	Fechado pelo CC	2024-07-15 14:03:27	0.00	0,00
Contractor		hmirsta pala hanafiritria			







DIAGNÓSTICO Ver detalhe 🍳 Fechar 🗙	
Sem erros.	
SITUAÇÃO Formulário fechado, aguarda submissão pelo beneficiário	
Preenchimento 🗸 Validação e Fecho do Pedido de Pagamento	Reabrir 🔒 (Relatório ETI 😭
Certificação Confirmação da declaração de despesa de realização do investimento pelo CC/RC 	DC/SROC/RF Reabrir
Submissão Submissão do Pedido de Pagamento pelo beneficiário	(Validar 🗸) (Submeter 😭

Submeter 💽

Nesta fase, o beneficiário pode submeter o pedido de pagamento através do ícone

-
Pago
15.512,00
15.512,00

Após finalização de todas as 4 fase, o pedido de pagamento encontra-se submetido, ficando disponível para a respetiva fase de análise.

	SITUAÇÃO Sul	ubmetido a 2024-07-15 14:07:20	
Fase 1	Preenchiment	sto ✔ Validação e Fecho do Pedido de Pagamento	(Reabrir 🍙
Fase 2	Amostra	✓ Upload dos documentos selecionados na amostra na fase anterior	
Fase 3	Certificação	 Confirmação da declaração de despesa de realização do investimento pelo CC/ROC/SROC 	
Fase 4	Submissão	 Submissão do Pedido de Pagamento pelo beneficiário 	







Reabertura do pedido de pagamento 10.

O beneficiário pode reabrir o pedido em qualquer fase, caso necessite de acrescentar/alterar informação ou documentação de suporte. Uma vez reaberto, o pedido passa para a primeira fase, o que significa que terá de passar novamente por todas as fases, nomeadamente pela amostra e validação CC/ROC/SROC/RF.

	FINALIZAÇÃO		0
		Tem a certeza que pretende reabrir o pedido de pagamento? Sim Não	 Neste pedido 1.000,00 1.000,00
	SITUAÇÃO Submetido a 2024-07-15 14:07:20		
Fase 1	Preenchimento 🗸 Validação e Fecho do Pedid	do de Pagamento	Reabrir 🔮
Fase 2	Amostra 🗸 Upload dos documentos se	elecionados na amostra na fase anterior	
Fase 3	Certificação 🗸 Confirmação da declaração	o de despesa de realização do investimento pelo CC/ROC/SROC	
Fase 4	Submissão 🗸 Submissão do Pedido de Pa	agamento pelo beneficiário	

A possibilidade de reabertura do formulário fica disponível até que seja iniciada a análise por parte do Organismo Intermédio responsável.

Pedic	Pedidos de Pagamento								
Nº	Тіро	Estado	Data do Estado	Despesa Acum.	Despesa no PP				
1	Adiantamento Inicial	Validado	2024-11-06 22:23:31			Ð			
3	Reembolso	Fechado pelo SROC (reaberto)	2025-01-07 18:01:53	22.758,32	22.758,32	🗄 🗩			





